



**LEI N.º. 9.208, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

Denomina “**Rua SILVESTRE SOARES**” via pública na marginal da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, com início na Avenida Francisco Nobre, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 28 de maio de 2019, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Rua SILVESTRE SOARES” a via pública situada na marginal da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, com início na Avenida Francisco Nobre, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de junho de dois mil e dezenove (03/06/2019).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de junho de dois mil e dezenove (03/06/2019).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

**Plano Diretor do município de Jundiá**

**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA

**CJUN**  
Comissão de Jurisprudência do JUNDIAÍ

OpenStreetMap

Estradas

Satélite

Satélite + Ruas

Google Satélite

Ortofotos 2012

  

Insira o nome da rua ou do local...

Setor

Quadra

Lote

Limite de Município

Hidrografia Principal

+ Mapa 01 - REVISÃO

x Mapa 02 - REVISÃO

Logradouros Proposta

Logradouros Vias projetadas

  / Diretriz Vial

  / Documento 2019

+ Mapa 03 - REVISÃO

+ Mapa 04 - REVISÃO